

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAI
CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 036/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) a Vereadora da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

- Fica Concedido Diária a Vereadora desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereadora: SALETE APARECIDA DE LIMA MATCHULA
Data início: 19/10/2018
Data fim: 19/10/2018
Nº de Diárias: 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE R\$ 210,00.
Valor total: R\$ 210,00
Município de destino/UF: GUARAPUAVA - PARANÁ
Código do IBGE do Município destino: 4119608
Tipos padrão de objetivos: 5
Objetivo da viagem: PARA VISITA NA CÂMARA DE GUARAPUAVA E VISITA AS OBRAS DO HOSPITAL DO CÂNCER.

Palmital, 18 de OUTUBRO de 2018.

[Assinatura]
GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador - Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 77.778.660/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR

CONTRATADO(A): ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA, portadora do CNPJ 29.968.645/0001-02, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 905, sala 01, centro, cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente

DATA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 3.191,05 (três mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos)

PAGAMENTO: Após a entrega do objeto acima mencionado e apresentação de nota fiscal.

JUSTIFICATIVA: Em virtude da necessidade para os trabalhos internos e burocráticos da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

[Assinatura]
Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAI
CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 031/2018

SÚMULA: Nomeio Pregoieiro e Equipe de Apoio para que específica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Pregoieiro Oficial da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
PATRICIA OBAL	Chefe de Divisão de Pessoal, Finanças e Contabilidade	098.353.819-09	10.930.124-8	Pregoieiro
SIRLEY TEREZINHA VISENTIN	Secretária	016.451.659-06	3.000.964-9	Membro
VANIR BALES DE ALMEIDA	Zeladora	990.846.199-00	8.572.329-4	Membro

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAI
CNPJ 77.778.660/0001-22

Parágrafo Segundo - Na falta ou impedimento do Pregoieiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoieiro serão desempenhadas pela Servidora Sirley Terezinha Visentin.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência do primeiro acima nomeado Pregoieiro Oficial e demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios desta Casa de leis durante o ano de 2018.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

[Assinatura]
Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAI
CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 032/2018

SÚMULA: Nomeio a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2018 e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1995 resolve:

NOMEIA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
PATRICIA OBAL	Chefe de Divisão de Pessoal, Finanças e Contabilidade	098.353.819-09	10.930.124-8	Presidente
SIRLEY TEREZINHA VISENTIN	Secretária	016.451.659-06	3.000.964-9	Membro
VANIR BALES DE ALMEIDA	Zeladora	990.846.199-00	8.572.329-4	Membro

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAI
CNPJ 77.778.660/0001-22

Art. 2º - Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência da primeira acima nomeada e norteará todos os procedimentos licitatórios desta Casa de leis durante o ano de 2018.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

[Assinatura]
Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.544/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644.1129/3644.1149/3644.1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 002/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018, que tem por objeto a - "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta consistente e válida ao objeto deste processo licitatório. cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- COMERCIAL OESTE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 77.882.587/0001-34, localizada na Rua Azevedo Portugal, 777, Centro, Município de Guarapuava - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	VEICULO NOVO 0 KM, CAPACIDADE PARA OS PASSAGEIROS, 04 PORTAS, AGEN AIRBAG DUPLIO E FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL, BICOMBUSTIVEL, MOTORIZAÇÃO 104 CV, DIREÇÃO COM ASSISTENCIA ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO DIANTEIRO E ALARME), CAPACIDADE DO PORTA-MALAS 270 LITROS.	VOLKSW	1,00	UN	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
TOTAL						R\$ 51.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 19 de outubro de 2018.

CLARICE NUNES PEREIRA
Presidente

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 129/2018

SÚMULA: Nomeia Chefe de Seção, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 365/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO PANOSSO, portador do CPF 105.116.459-10, para ocupar o cargo de Chefe de Seção, na Secretaria Municipal de Urbanismo, de acordo com as Leis 363/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 08 de outubro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 130/2018

CONCEDER ADICIONAL DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Estatuto do servidor Público, Art. 126, Lei 004/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Formação para a servidora MARIÉLE IVANA LACONSKI, portadora do RG Nº103150027, um percentual de 15% referente Especialização em Gestão de Organização Pública de Saúde, protocolada no setor de recursos humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 17 de Outubro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste GABINETE DO PREFEITO

Art. 39- O Município poderá executar as seguintes obras destinadas a dotar as áreas industriais de infraestrutura adequada, na medida de suas necessidades e possibilidades:

- I - rede de abastecimento de água e esgoto;
II - rede de distribuição de energia elétrica;
III - rede telefônica;
IV - sistema de escoamento de águas pluviais;
V - vias de circulação em condições de tráfego;
VI - limpeza e preparação do terreno;
VII - execução de terraplenagem;
VIII - outros serviços auxiliares para dotar o terreno das características adequadas para as construções e instalações.

Parágrafo Único- Após parecer da Pasta da Indústria e Comércio e ou comissão especial designada, poderá o Município estender os benefícios da infraestrutura adequada, a título de incentivo, aos terrenos destinados à implantação de indústrias novas ou já instaladas, adquiridos diretamente, com ou sem intermediação do Município.

Art. 40- O Poder Executivo poderá, dentro de condições especiais e observados a conveniência, a oportunidade e o interesse social e econômico, subsidiar a infraestrutura necessária nos terrenos destinados à industrialização, em especial os descritos no Art. 39.

Parágrafo Único- Após parecer da Pasta da Indústria e Comércio e ou comissão especial designada, os subsídios poderão ser totais, parciais ou realizados em conjunto com a beneficiária, mediante a fixação prévia e o assentamento expresso em Termo de Cooperação, do qual constarão, além das condições e os subsídios disponibilizados, cláusulas expressas que tratam a possibilidade de execução dos valores despendidos no caso de não observância dos requisitos, em especial no que se referem à efetiva instalação, funcionamento e manutenção da indústria, o

RUA JOSÉ FRANÇA PEREIRA, 10, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE, PR. CEP: 85.200-000 - Telefone (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste GABINETE DO PREFEITO

ofrecimento e manutenção dos empregos a que a indústria beneficiária se comprometeu em criar.

Art. 41- Em caráter excepcional e visando atender às indústrias aqui estabelecidas ou àquelas que tenham urgência em se instalar no Município, poderá este, a título de contribuições, direcionar recursos financeiros, por meio de convênio, obedecidas as disposições legais pertinentes, para pagamento total ou parcial do aluguel de prédios ou barracões, observado o seguinte:

- I - O convênio terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, sempre precedido de avaliação e anuência da Pasta da Indústria e Comércio e ou comissão especial designada;
II - Deverá constar do termo de convênio o número mínimo de empregos diretos que a indústria beneficiária criará ou incrementará;
III - Poderá ser firmado convênio somente com empresas industriais que estejam em funcionamento há mais de um ano e regulares para com os fiscos municipal, estadual e federal, bem como apresentem certidões negativas de falência e concordata e de débitos junto à Justiça do Trabalho, além de outros documentos julgados necessários.
IV - O preço ajustado para o aluguel deverá ser compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada ou acatada pelo Município.

§ 1º O Município fica autorizado a despendar até a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, para cada empresa e, acima deste valor, deverá haver autorização legislativa específica, com as justificativas que evidenciem a necessidade do maioramento.

§ 2º Na hipótese de renovação do convênio fica o Município autorizado a reajustar o valor pactuado, não podendo o reajuste ser superior aos índices oficiais de inflação medida pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E.

§ 3º O imóvel poderá ser alugado de pessoas físicas ou jurídicas que também ostentem regularidade para com os fiscos municipal, estadual e federal, bem como apresentem certidões negativas de falência e concordata, de débitos junto à Justiça

RUA JOSÉ FRANÇA PEREIRA, 10, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE, PR. CEP: 85.200-000 - Telefone (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste GABINETE DO PREFEITO

do Trabalho, no que couber, cujo locador deverá comprovar no ato da assinatura do convênio, observando o seguinte:

- I - a adimplência devida ser comprovada a cada seis meses perante o Município; e
II - a não comprovação da adimplência que trata o inciso I poderá ensejar a denúncia e rescisão do convênio por parte do Município.

Art. 42- A realização dos serviços descritos no artigo anterior dar-se-á de modo que não prejudique os serviços públicos em andamento.

Art. 43- Na concessão dos incentivos previstos nesta Lei será dada preferência a empreendimentos que não ocasionem degradação ambiental.

Art. 44- Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, através de Decreto, os critérios e as formas para a implementação dos benefícios e demais casos omissos.

Art. 45- Todas as formas de benefícios, incentivos e isenções previstos nesta Lei condicionam-se à prevalência do Interesse Público, à autorização de concessão por parte do Poder Executivo, no exercício de seus poderes de discricionariedade, julgamento da conveniência e oportunidade, além da disponibilidade financeira.

Art. 46- Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria do Oeste, em 28 de Setembro de 2018.

Assinatura de José Reinaldo Oliveira, Prefeito Municipal

RUA JOSÉ FRANÇA PEREIRA, 10, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE, PR. CEP: 85.200-000 - Telefone (42) 3644-1359



EDITAL Nº 05/2018

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, através do Prefeito Municipal Maicol G. C. Rodrigues Barbosa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Arts. 9º § 4º e 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, convoca toda a população do Município, para participar da Audiência Pública, referente a:

1º - Apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual de 2019 do Município de Pitanga e alterações no Plano Plurianual e na lei de Diretrizes Orçamentárias;

DATA: 28/10/2018.

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores.

HORÁRIO: 09:00 Horas

Pitanga, 19 de Outubro de 2018.

Assinatura de Maicol G. C. Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal

Assinatura de Isamara Marli Callegari Barbosa, Secretária da Fazenda



PORTARIA Nº 911, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo, como responsáveis por alimentação e envio de dados do SIM-AM (SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS) ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Table with 2 columns: Módulos and Responsável. Rows include Contrato, Controle Interno, Contábil/Fechamento, Folha de Pagamento, Licitação, Obras Públicas, Patrimônio, Planejamento e Orçamento, Tabelas Cadastrais, Tesouraria, Tributário.

Art. 2º Os responsáveis pelos módulos acima deverão cumprir os prazos (diários e mensais) estipulados pelo TCE/PR, através das Instruções Normativas específicas que devem ser baixadas do site www1.tce.pr.gov.br.

Art. 3º O fechamento dos módulos e emissão do recibo de transmissão ficará a cargo do Contador responsável perante o Tribunal de Contas, Senhor Andrei Marcel Muraro.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 691, de 05 de julho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de outubro de 2018.

Assinatura de Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa, Prefeito



DECRETO Nº 193, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.108, de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 241.797,91 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação table with columns: Descrição, Valor. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Assistência Farmacêutica, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



Suplementação table with columns: Descrição, Valor. Rows include Centro de Atenção PSICO-SOCIAL, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Manut. Do Fundo Municipal de Iluminação Pública, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução table with columns: Descrição, Valor. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, Transporte Escolar, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, Assessoria de Planejamento, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Art. 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s) table with columns: Descrição, Valor. Rows include Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Assistência Farmacêutica, COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF.

Art. 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de outubro de 2018.

Assinatura de Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa, Prefeito



DECRETO Nº 194, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta o Plano de Lotação dos profissionais do Quadro Próprio do Magistério Municipal por Estabelecimento de Ensino no ano 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e disposições nos artigos 62, inciso VI e 115, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando que o caput do art. 28 caput, da Lei nº 885/1998, com as alterações da Lei nº 1.762/2013 prevê que "O Plano de Lotação para o Quadro Próprio do Magistério, será aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir da proposta do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura à Secretaria Municipal de Administração";

Considerando a necessidade de regulamentar a lotação dos profissionais do Quadro Próprio do Magistério Municipal, nos estabelecimentos de ensino:

RESOLVE

Art. 1º Fica regulamentado o Plano de Lotação dos profissionais do Quadro Próprio do Magistério Municipal nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino no ano 2018.

Art. 2º O Plano de Lotação dos profissionais do Quadro Próprio do Magistério Municipal tem o objetivo de lotar nos estabelecimentos de ensino o Professor(a), o Agente Educacional, o Auxiliar Administrativo da Educação e o Assessor Técnico Pedagógico, com o número necessário e adequado para seu pleno funcionamento.

Art. 3º A lotação deverá observar a tabela constante no Anexo deste decreto.

Art. 4º A lotação deverá acontecer para todos os integrantes de cargos efetivos do Quadro Próprio do Magistério Municipal, descritos no art. 2º deste Decreto, de acordo com o estabelecimento em que os mesmos exerciam suas funções em 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º A lotação poderá ser alterada nos seguintes casos:

- I - redução de matrícula;
II - fechamento de turmas ou do Estabelecimento de Ensino;
III - alterações estruturais ou funcionais do setor educacional;



administrativa não deve ensejar uma resposta mais rigorosa do que aquela que seria aceita no sistema criminal, motivo pelo qual não se poderia deixar de aplicar alguns institutos penais no direito administrativo, o tratamento dado às sanções administrativas e penais deve ser análogo, uma vez que há uma disposição em considerar estas sanções como parte do direito sancionador.

Ademais, sopesa-se o fato de que as declarações de um dos envolvidos não gozam de veracidade ou de qualquer presunção por si só, vez que, na seara administrativa não pode ser reconhecida entre as partes, quais sejam os servidores, qualquer relação de desigualdade, conferindo a um ou a outro tratamento processual ou material distinto afim de preservar a harmonia das relações sociais e administrativas. Concomitante, o Princípio da Insignificância é uma forma excludente da tipicidade impedindo a configuração do Injusto Administrativo. O Direito Sancionador não se ocupa de todos aqueles comportamentos anti-jurídicos que decorrem das relações sociais, mas, tão somente daqueles mais molestadores e lesivos para os bens jurídicos. Ademais disso, só se conhece e sanciona nos fatos quando houver falhado todos os demais meios de controle formais ou informais.⁶

Com o fim de se aplicar o princípio da insignificância não se tem como analisar a substância da culpabilidade do agente, se a conduta não foi sequer típica. Verificado que o fato é atípico, precariamente vale, para o deslinde da questão, a personalidade do réu, inclusive porque, na ocasião da tipicidade, o Direito Penal é um direito do fato e não do autor. Sendo, assim, inconveniente qualquer check-up da personalidade do acusado quando se debater acerca do princípio da insignificância.

Concomitante, tem-se que não fora comprovada de forma cabal a exclusiva responsabilidade do servidor indiciado pela Comissão, vez que, apenas foram anotados aos autos argumentos trazidos por uma das partes, não podendo apenas disto, concluir aquele colegiado como sendo presunção de culpabilidade do agente, neste sentido anota-se jurisprudência em semelhante sentido, qual o órgão jurisdicional anotou pela aplicação do "in dúbio pro reo" quando dos casos de arcabouço probatório insuficiente no caso concreto.

APELAÇÃO CRIMINAL - TENTATIVA DE LESÃO CORPORAL E AMEAÇA - SENTENÇA ABSOLUTÓRIA - RECURSO MINISTERIAL VISANDO A CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DA DENÚNCIA - IMPOSSIBILIDADE - NEGATIVA DO RÉU NÃO CONTRARIADA, AO MENOS DE FORMA SEGURA, PELO CONJUNTO PROBATÓRIO. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO "IN DUBIO PRO REO". RECURSO MINISTERIAL NÃO PROVIDO.⁷

⁶ LOPES, Maurício Antonio Ribeiro - "Princípio da Insignificância no Direito Penal", volume 2, 1997, 1ª edição, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, página 151.
⁷ Tribunal de Justiça de São Paulo T3-SP - Apelação: APL 00049344020128260338 SP 0004934-40.2012.8.26.0338.



Por derradeiro, sopesa-se o fato de a Comissão de Sindicância ter se manifestado no sentido de que apesar da conduta ser confirmada quando da análise de materialidade e autoria, prolatou conclusão no sentido de que o servidor Francisco de Assis da Silva teria agido em legítima defesa, entretanto em análise da instrução produzida no caderno processual, não delibera este executivo de maneira paritária ao pensamento daquele colegiado, vez que, não comprovou-se de forma cabal o afirmado, tornando-se vaga a pretensão em determinar a verdade real sobre os fatos objetos do presente expediente.

É o direito,

III - Da Decisão

Relatados. Decido.

Para compreender o alcance desta decisão anoto que foram arrolados no pólo passivo os servidores Eugenio Kovaliu e Francisco de Assis da Silva.

Feito o registro, passo a decisão.

Tudo de essencial posto e analisado, bem como, considerando a conclusão presente em relatório da comissão de sindicância, qual constatou a existência dos fatos, entretanto em vista da efetiva lesividade das condutas dos servidores, considerando ainda a observância do princípio da insignificância, considerando ainda a repercussão dos efeitos das condutas praticadas pelos agentes arrolados no pólo passivo do presente, entendendo por DETERMINAR a extinção da pretensão punitiva sobre ambos, bem como pelo arquivamento do presente, em vistas da premissa da inexistência de lesividade mensurável, bem como, pela ausência de determinação específica da efetiva autoria ou justo motivo sobre os fatos narrados.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Com a publicação da presente, arquivem-se, com a baixa em nossos registros.

Pitanga, 25 de Julho de 2018.

Maicol Geilson Callegari Barbosa
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82

**PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 12/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 032/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Do Comercio, Sn Margens Rod.v.SC 283 - CEP: 89882000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob 24.170.620/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ANDRE LUIS DOS SANTOS**, portador do RG 3408161, Planalto Alegre/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06

Fica aditivado o valor total do Item 125, do Contrato Administrativo n. 304/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	PERCENTUAL ADITIVADO	VALOR ITEM ATUALIZADO
125	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO DUAS DOBRAS 23X20 CM COM 1000 FLS	R\$ 5,64	% 58	R\$ 8,91

Palmital, 19 de Outubro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 379/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÓTESES OCULARES E LENTES ESCLERAIS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45 do dia 08/11/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 08/11/2018.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálías, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 17 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 380/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45 do dia 09/11/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 09/11/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálías, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 17 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 383/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 13h45min do dia 09/11/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00min do dia 09/11/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 18 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 255/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 384/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE CARRINHOS PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL. RECURSOS: 555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45min do dia 12/11/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 12/11/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: DIEGO VOLFF

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 18 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 385/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR ISOCINÉTICO PARA MATERIAL PARTICULADO - ER 3. RECURSOS: 555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2018, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h45 do dia 12/11/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia 12/11/2018.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *'editais de licitações'*.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de Outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 257/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 389/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA EQUIPAMENTO DE RAO-X

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço– Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 13h45 do dia 08/11/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 08/11/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 258/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 390/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ALTO RISCO, ARES CONDICIONADOS E CÂMARAS DE ARMAZENAMENTO DE VACINA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço– Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45 do dia 12/11/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 12/11/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 259/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 391/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45min do dia 13/11/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 13/11/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 260/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 392/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO EM BALANCA RODOVIÁRIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. RECURSOS: 555 – SANEPAR. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 13h45 do dia 13/11/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 14h00min do dia 13/11/2018.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *'editais de licitações'*.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2018**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 16/2018.
PROCESSO N.º: 386/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA) CATEGORIA "A" E DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO (SISCEAB) EXISTENTES NA EPTA CATEGORIA "A" DO AEROPORTO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA TANCREDO THOMAS DE FARIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS ATUAIS INSTRUÇÕES DO COMANDO DA AERONÁUTICA (ICA), CUJAS ESPECIFICAÇÕES SE ENCONTRAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 08 de novembro de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 08 de novembro de 2018, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 19 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

DIEGO VOLFF

Presidente da Comissão de Licitações

AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018 - FUNREBOM
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 387/2018

OBJETO: Aquisição de Sistema de Alarme e Monitoramento com Mão de Obra de Instalação para o Corpo de Bombeiros, com Recursos oriundos do FUNREBOM. Secretaria Municipal de Finanças.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá a partir das 13h45 do dia 12/11/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 14h00 do dia 12/11/2018.

PREGOEIRO: NILSÉIA DE LARA FIKER

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 39/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 388/2018**

Objeto: Aquisição de Ingresso para Cinema, através do sistema de Inexigibilidade de Licitação. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1446/2018, e Autorização do Gerente de Compras, **R**

ATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Contratação da empresa CINEQUINZE CINEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 04.752.934/0001-30.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 19 de outubro de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**II TERMO DE SUSPENSÃO
PARCIAL**

Pregão N.º 182/2018

PROCESSO N.º 266/2018

O Gerente do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a **SUSPENSÃO DO LOTE 11** do processo licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 182/2018, por prazo indeterminado, com base na decisão judicial, depois de embargos de declaração interpostos pelo Município, conforme Processo **0016317-32.2018.8.16.0031**.

Publique-se.

Guarapuava, 11 de outubro de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 382/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO - RECURSO LIVRE – SEMEC.

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1445/2018 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da Empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SONIA MARIA ANTONIUK GELINSKI - ME	78.370.004/0001-59	R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 17 de outubro de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 37/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 378/2018**

Objeto: Contratação de empresa por Inexigibilidade para Publicações nos diários oficiais - Diário Oficial da União. Secretaria Municipal de Administração.

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1405/2018, e Autorização do Gerente de Compras, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL inscrita no CNPJ sob n.º 04.196.645/0001-00.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 16 de outubro de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 38/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 381/2018**

Objeto: Locação de espaço físico do Vittace Centro de Convenções e Eventos por inexigibilidade de licitação - 25% Demais Impostos Vinculados - Secretaria de Educação e Cultura.

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1405/2018, e Autorização do Gerente de Compras, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para a Contratação da empresa SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 77.883.320/0020-24.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 17 de outubro de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2018

Processo n.º: **266/2018**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o resultado do processo licitatório em epígrafe para as empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
CLOVIS LUIZ SCHONS	2, 4, 6, 8, 18 e 19.	R\$ 1.315.000,00
ZANCO & TEIXEIRA LTDA - ME	1, 5, 9 e 13.	R\$ 686.500,00
AEL AUTO PECAS LTDA	3, 7, 10 e 12.	R\$ 1.410.000,00
E SCHON	14, 15, 16 e 17.	R\$ 59.300,00
*SUSPENSO	11.	-

*Obs.: Lote 11, por força de determinação judicial, conforme processo 0016317-32.2018.8.16.0031, encontra-se suspenso por tempo indeterminado.

Guarapuava, 16 de Outubro de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 231/2018

Processo n.º: **343/2018**

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para as empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
COMERCIAL MENEGON LTDA	4 e 5.	1.076,00
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	1 e 7.	1.487,50
SHEILA PINTO SILVA 7837930768	3.	320,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	2 e 6.	236,40

Guarapuava, 17 de Outubro de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 233/2018

Processo n.º: 347/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, ainda o parecer jurídico n.º 1435/2018, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DESERTO	1, 2 e 3.	-

Guarapuava, 17 de Outubro de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2018

Processo n.º 280/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 14/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CURATIVOS ALTO DA XV, CONFORME PLANILHA ORÇAMETÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL. CONTRATO DE REPASSE N.º 839901/2016/MS/CAIXA. PROCESSO N.º 3683 1036032-50/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa **TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI - EPP** com o valor de R\$ R\$ 550.000,00(quinzentos e cinquenta mil reais).

Guarapuava, 18 de Outubro de 2018.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria de Saúde

TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2018

Processo n.º 351/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 14/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ARCONDICIONADO E TUBULAÇÕES DE AR. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa **JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** com o valor de R\$ R\$ 102.000,00(cento e dois mil reais).

Guarapuava, 16 de Outubro de 2018.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA**PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Instalação. Secretarias Municipais de Educação e Comunicação Social.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.**ATA N.º:** 204/2018**CONTRATADA:** TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**VALOR TOTAL:** R\$ 7.540,00 (Sete mil quinhentos e quarenta reais)**ATA N.º:** 205/2018**CONTRATADA:** A. STEFANO EIRELI ME**VALOR TOTAL:** R\$ 15.540,00(Quinze mil quinhentos e quarenta reais).**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2018****OBJETO:** Aquisição de Veículo VAN. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATO N.º:** 342/2018**CONTRATADA:** VERITÁ VEICULOS LTDA**VALOR TOTAL:** R\$ 164.700,00 (Cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais)**VIGÊNCIA:** 05-02-2019**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2018. (o) **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/2018**

OBJETO: Aquisição de aparelhos de Playground inclusivo na Praça Ucrânia e Parque das Araucárias, contrato de repasse OGU 765493/2011 – Caixa Econômica Federal. Secretária Municipal de Esportes e Recreação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATO N.º:** 302/2018**CONTRATADA:** BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME**VALOR TOTAL:** R\$ 59.078,00(Cinquenta e nove mil e setenta e oito reais)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses).**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/2018**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material educativo. Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 340/2018

CONTRATADA: BRUNO SILVESTRI MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EPP

VALOR TOTAL: R\$ 695,35 (Seiscentos e noventa e cinco reais trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 211/2018 –**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza de piscina. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º: 275/2018

CONTRATADA: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.679,50 (Nove mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

ATA N.º: 276/2018

CONTRATADA: SHEILA PINTO SILVA 7837930768

VALOR TOTAL: R\$ 6.862,50 (Seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

ATA N.º: 277/2018

CONTRATADA: TIAGO DANIEL VEDAN ME

VALOR TOTAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)

ATA N.º: 278/2018

CONTRATADA: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 28.560,00 (Vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO - RECURSO LIVRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 348/2018

CONTRATADA: SONIA MARIA ANTONIUK GELINSKI - ME

VALOR TOTAL: R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 38/2018**

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DO VITACE CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS SENDO PARA ACOMODAR APROXIMADAMENTE 1000 PESSOAS SENTADAS, ESTACIONAMENTO PARA 700 VEÍCULOS, SENDO NO MÍNIMO 500 COBERTOS COM O FORNECIMENTO DE 1000 CADEIRAS, AMBOS SERVIÇOS PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018 DAS 9H ÀS 23H30MIN. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 347/2018

CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 13 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Veículos. Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 17/2018

CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 203.520,00 (Duzentos e três mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15-02-2018. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 206/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O AQUACENTRO. SEC ESPORTES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º: 287/2018

CONTRATADA: NASCIMENTO & GELINSKI LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 3.290,00 (Três mil duzentos e noventa reais)

ATA N.º: 288/2018

CONTRATADA: TRÊS FOLHAS MERCANTIL LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 2.315,00 (Dois mil trezentos e quinze reais)

ATA N.º: 289/2018

CONTRATADA: T. M. DE ARAÚJO – ME

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

ATA N.º: 290/2018

CONTRATADA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 3.846,00 (Três mil oitocentos e quarenta e seis reais)

ATA N.º: 291/2018

CONTRATADA: SHEILA PINTO SILVA 78387930768

VALOR TOTAL: R\$ 6.620,00 (Seis mil seiscentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 207/2018****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, MONTAGENS, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA PR.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**ATA N.º:** 292/2018**CONTRATADA:** FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 99.998,81 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)

ATA N.º: 293/2018**CONTRATADA:** SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 167.591,60 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 229/2018****OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza. Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**ATA N.º:** 306/2018**CONTRATADA:** SHEILA PINTO SILVA 78387930768

VALOR TOTAL: R\$ 6.638,35 (Seis mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ

CNPJ 17.851.062/0001-00

RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE N.º 008/2018****PROCESSO n.º 027/2018****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Revisão Preventiva de 1.000 horas para Escavadeira Hidráulica da Marca Doosan.O Diretor Presidente do CRJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, fls.677/4, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 5.091,20 (Cinco mil noventa e um reais e vinte centavos), para a contratação da Empresa **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 91.595.678/0003-81.**PUBLIQUE - SE**

Guarapuava, 15 de Outubro de 2018.

ITACIR JOSÉ VEZARRO

Diretor Presidente - CRJ

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos**AVISO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 261/2018****SISTEMA REGISTRO DE PREÇO****COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 393/2018**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA. RECURSOS: 555 – SANEPAR – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.**CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** Ocorrerá a partir das 08h45min do dia 14/11/2018.**ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00min do dia 14/11/2018, após o encerramento do credenciamento.**PREGOEIRA:** JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.**ABIMAEAL DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018
CONTRATO 78/2016****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE Empresa para locação, manutenção e Suporte para sistemas de Gestão Pública, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no edital e deste contrato, que dele faz parte integrante.**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001/07.**Contratada:** Catuzzo Informática Eireli-ME, inscrito no CNPJ N.º 000.912.22/0001-67, sito a Rua Vicente Machado, N.º 725, Bairro: Trianon, CEP: 85.012-250 Guarapuava- PR.**Valor:** 30.000,00 (Trinta mil reais).
Vigência: 20/10/2018 a 19/10/2019.**Data de Assinatura:** 20 de outubro de 2018.**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.**EXTRATO DE CONTRATO****Inexigibilidade de Licitação n.º 081/2018-CISGAP
Contrato n.º 082/2018****Objeto:** Contratação de empresa para realização de Plantão Médico.**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.**Contratada:** Zolinger- Clínica de Saúde Ltda-ME, inscrita no CNPJ N.º 24.990.741/0001-25, sito a Rua: Saldanha Marinho, 40 Apt 21 Bairro: Trianon CEP: 85.010-280 Guarapuava- PR.**Valor total:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**Vigência:** 20/10/2018 a 31/12/2018.**Data de Assinatura:** 20 de outubro de 2018.**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.

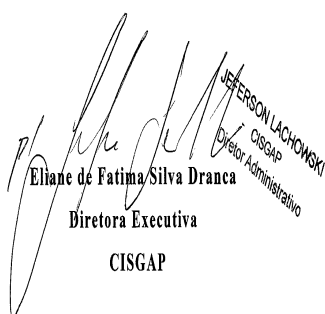


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 081/2018-CISGAP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos de Saúde, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 081/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Plantão Médico, e adjudica o objeto empresa Zolinger- Clínica de Saúde Ltda-ME, inscrita no CNPJ N.º 24.990.741/0001-25, pelo valor global estimado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Guarapuava, 19 de outubro de 2018.


Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 27/2018

OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento do CONSELHO TUTELAR, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para Locação de Imóvel localizado na Rua Rosalvo Petrechen, nº 420, Centro, para Instalação e Funcionamento do CONSELHO TUTELAR.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 27/2018, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) para período de 5 meses, por meio do proprietário locador **ALBANI PULTER LUBCZYK**, CPF: 244.396.909-63, Fundamentado no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 19 de outubro de 2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO N.º 353/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa **ALBANI PULTER LUBCZYK**.

OBJETO: Locação de imóvel, destinado a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, localizado na Rua Rosalvo Perechen, 420, identificado como lote 2B da quadra 19 do setor 02, do perímetro Urbano Municipal, centro, Pitanga PR, com área construída de 114,75 m².

VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo período de 5 (cinco) meses, totalizando **R\$6.000,00 (seis mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	350	08.002.10.301.0801.2048	01000	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

VIGÊNCIA: 19/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 27/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



Termo de Aditivo n. 1

CONTRATO 325/2017

Primeiro Termo de Aditivo Quantitativo ao CONTRATO 325/2017 firmado entre o Município de Pitanga e a empresa **COPEL TELECOMUNICACOES S.A.**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 1, para o contrato 325/2017, referente à licitação 20/2017, na modalidade inexigibilidade, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link dedicado de Internet via Fibra óptica Copel, em atendimento as Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Cultura. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o contrato 325/2017 em seu prazo de vigência por período de 12 (doze) meses, prorrogado até a data de 29/09/2019, em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

Parágrafo 1º - O valor original fica reajustado em 3,6415% conforme índice INPC dos últimos 12 (doze) meses passando a mensalidade de R\$5.839,07 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos) para R\$6.051,70 (seis mil e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Parágrafo 2º - Ficam suprimidos os links de internet 10Mbps na Secretaria e Educação e Cultura e 15Mbps no Posto de Saúde Dr. Araújo Costa.

Com esta alteração fica suprimido o valor mensal de R\$2.591,00 (dois mil quinhentos e noventa e um reais), passando a mensalidade de R\$6.051,70 (seis mil e cinquenta e um reais e setenta centavos) para R\$3.460,70 (três mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos).



Parágrafo 3º - Será efetuado upgrade na velocidade do link da Prefeitura de 40Mbps para 100Mbps, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor atual	Valor Unit. Mensal com upgrade	Valor total
1	3	12	MS	LINK DEDICADO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA	3.460,70	4.538,78	54.465,36

Parágrafo 4º - Após o reajuste, supressões e upgrade especificados ficará o valor do contrato original de R\$ 5.839,07 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos) mensais alterado para o valor de R\$ 4.538,78 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) mensais, supressão total de 22,26%, perfazendo, assim, um total anual de R\$ 54.465,36 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas permanecem inalteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Pitanga, 29/09/2018.

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

COPEL TELECOMUNICACOES S.A.



TERMO ADITIVO Nº 6 CONTRATO Nº 405/2016

Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº405/2016, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, e a empresa **ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA**, já qualificados, tem ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 5, ao Contrato nº 405/2016, referente à licitação nº 32/2016, na modalidade tomada de preço, qual o objeto é Contratação de empresa PARA REALIZAR ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DO RIO XV DE BAIXO, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução qual vencimento é 21/09/2018, originalmente previsto na cláusula quarta, e já aditivado sob nº 05, fica prorrogado por 90 dias, encerrando-se em 21/12/2018. Em conformidade com Artigo 57 parágrafos 1º inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 21/09/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison Callegari Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA